

CHAMAMENTO PÚBLICO — 011/2020 — Capão Bonito/SP 045/2020

1. DO PROCESSO

A **ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, responsável pela execução e administração de serviços médicos para atendimento na Atenção Primária de Saúde no Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº573.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, Chavantes/SP, CEP 18.970-029, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste, tornar pública a abertura do processo para "**Contratação de Empresa Médica**", por Chamamento Público tipo técnica e preço.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos para atuação na Rede de Atenção Primária da Secretaria de Saúde do Município de Capão Bonito, com carga horária de 40 horas semanais, com a finalidade de: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias nas Unidades Básicas de Saúde elou Unidade Básica de Saúde da Família, quando indicado ou necessário, no domicílio elou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.) em todas as fases do desenvolvimento humano: pré-natal, infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínica e procedimentos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde elou Unidade Básica de Saúde da Família e quando indicado ou necessário, no domicílio elou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria ginecologia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do

usuário, proposto pela referência; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar em Saúde Bucal; Executar ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas tais como: hipertensão, diabetes, gestantes, saúde mental, adolescentes, etc.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada procedimento e a descrição dos equipamentos que serão utilizados para realização dos serviços que serão prestados, acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente bem como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser entregues exclusivamente à SECRETARIA DE SAÚDE — CAPÃO BONITO, localizado no endereço Rua Marechal Deodoro, 440 Centro – Capão Bonito/SP até as 14:00 horas do dia 28/08/2020.

4. DO LOCAL DE TRABALHO

Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

I. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência: A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação, que atendam aos requisitos do item 2.

6. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta, será realizada às 14:15 horas do dia 28/08/2020;
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

7. DA CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE CHAVANTES, responsável pela execução e administração de serviços médicos para atendimento na Atenção Primária de Saúde no Município de Capão Bonito, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

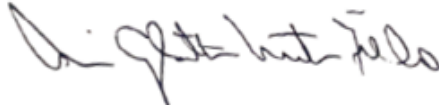
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática do interessado no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos interessados e no compromisso tácito de aceitação das condições dos processos seletivos tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, SP, 21 de agosto de 2020.



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente